INDICAÇÃO Nº 019/2022

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, entendimento junto a Secretaria Municipal de Obras para que promova a pintura das faixas de pedestres e e faixas elevadas no município de Carmo do Cajuru.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica para proporcionar mais segurança no trânsito, tanto para os motoristas como para os transeuntes.

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 21 de março de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

Presidente